



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

**PORTARIA TRT CGP N.º 319/2019**

João Pessoa, 05 de julho de 2019.

**O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com o Protocolo TRT n.º 000.12637/2017,

**R E S O L V E**

**Fazer cessar** os efeitos do **item I** da Portaria **TRT GP n.º 427/2017**, a contar de **01.07.2019**, que autorizou a servidora **WASELY MADRUGA FREIRE COUTINHO DE OLIVEIRA**, Técnico Judiciário, Classe "B", Padrão 10, matrícula n.º 201.293.305, lotada no Gabinete do Desembargador Edvaldo de Andrade, para atuar no regime de teletrabalho, observados os termos da Resolução Administrativa n.º 153/2015, até ulterior deliberação.

Dê-se ciência.

Publique-se no DA\_e.

**WOLNEY DE MACEDO CORDEIRO**  
Desembargador Presidente